PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA



Praça Kennedy, No. 01 Centro **CANDIBA - BA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 046/2024 05/16/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 358.583,91(Trezentos e Cinquenta e Oito Mil Quinhentos e Oitenta e Tres Reais e Noventa e Um Centavos), para fins que se especifica e dá outras

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 398.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

D

Dotações Suplemer	ntadas		
02.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2095	Manutenção do FUNDEB - 70%		
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais	15401070 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	250,000.00
		Total do Projeto / Atividade R\$	250,000.00
		Total da Unidade R\$	250,000.00
02.06.00	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
2123	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	17010000 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Cc	108,583.91
		Total do Projeto / Atividade R\$	108,583.91
		Total da Unidade R\$	108,583.91
		Valor Total Suplementado R\$	358,583.91

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

> Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 358,583.91

Dotações Anuladas

02.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2017	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	3	
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos de Terceiriza	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	30,000.00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30,000.00
2035	Gestão das Ações da Coordenadoria Municipal de Defe	sa Civil	
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	20,000.00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10,500.00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	2,483.91
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	5,200.00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	5,200.00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	5,200.00
		Total do Projeto / Atividade R\$	48,583.91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA



Praça Kennedy, No. 01 Centro CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

Dotações Anuladas

02.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2039	Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	30,000.00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30,000.00
		Total da Unidade R\$	108,583.91
02.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
1107	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Creches		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp Educ. 25%.	100,000.00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100,000.00
2093	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%		
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais	15401070 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	150,000.00
		Total do Projeto / Atividade R\$	150,000.00
		Total da Unidade R\$	250,000.00
		Valor Total Anulado R\$	358,583.91

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CANDIBA, 16 de maio de 2024

REGINALDO MARTINS PRADO Prefeito

151.480.255-49